CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 001/2021: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Câmara Municipal de Tanque do Piauí. Contratado: Raymonyce dos Reis Coelho. OAB/PI sob o nº 11.123.. Valor Estimado Mensal: R$ 2.900,00. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021. Vigência: 31/12/2021.

Tanque do Piauí, 14 de janeiro de 2021.

Luís dos Santos

Luís dos Santos
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 14 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da advogada Raymonyce dos Reis Coelho, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PI nº 11.123, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Luís dos Santos

Luís dos Santos
Vereador Presidente

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAÍ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021

Termo de Cooperação Técnica celebram o Município de Tanque Câmara Municipal de Tanque do Pia

Considerando que a Câmara Municipal de Tanqu dispões de pessoal suficiente para a composição de Comissão Prement órgão indispensável na administração pública, responsável por proce licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obr bens móveis.

Considerando que na referida Lei as modalidad utilizadas no Município serão aquelas previstas na Legislação Federal;

Considerando que a Lei Federal n. 10.520/ denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o interesse da Câmara Municipal de T que dispõe da estrutura para a realização do procedimento licitatório;

Considerando que a cooperação mútua entre os órgã contribuem para eficiência da atuação estatal.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, sediad Edilberto, nº 760 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.616/00 representado por seu Prefeito, NATANAEL SALES DE SOUSA, por de Identidade nº 1.500.446 - SSP/PI e CPF nº 277.027.418-05 MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na Rua Dona Mi Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.141/0001-86, re ato pelo Presidente da Câmara Municipal, LUÍS DOS SANTOS, portad Identidade nº 1.889.031 - SSP/PI e CPF nº 002.494.383-56, ajustam en Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condiç

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Constitui objetivo deste termo de cooperação t técnico-operacional à Câmara Municipal de Tanque do Piauí na realiza em todas as modalizes. De acordo com enquadramento do objeto a ser li prevista na legislação vigente, por intermédio da designação de pregoe apoio, pelo Município de Tanque do Piauí, para condução dos proces serem, realizados pela Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Lei nº junho de 1993, e suas alterações (LEI DAS LICITAÇÕES) e Lei nº 1 julho de 2002, especialmente no que diz respeito a regra do art. 3º, incis

§ 1º - Ficarão ao cargo do Pregoeiro indicado pel Tanque do Piauí todos os atos de condução certame que lhes são atri Federal n. 10.520/2002, entre os quais:

a) o credenciamento dos interessados;

b) recebimento dos envelopes das propostas d documentação de habilitação;

c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, classificação dos proponentes;

d) a condução dos procedimentos relativos aos lance proposta ou do lance de menor preço;

e) a adjudicação da proposta de menor preço;

f) a elaboração de ata;

(Continua na p